



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

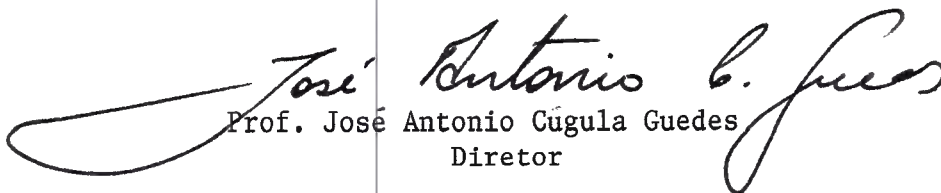
Portaria nº 002, de 19 de março de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **Luiz Antônio Barroso Rodrigues** como Representante desta Faculdade para membro da Banca Aplicadora e Fiscalizadora do Exame de Ordem, em substituição ao Professor Armando Senna de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. José Antonio Cugula Guedes  
Diretor